



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



**RESULTADO DO EDITAL 14/2019– PRAE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PÓS-GRADUAÇÃO**

A PRAE divulga o resultado para a concessão do programa Moradia Estudantil para pós-graduação 2019/2, Edital 14/2019-PRAE.

Logo a seguir, em anexo, estão divulgados por número de matrícula os(as) beneficiados(as) deferidos(as)/aprovados(as) com o programa moradia estudantil.

Informamos que os motivos dos INDEFERIMENTOS (não beneficiados) já estão disponíveis no sistema COBALTO, podendo o(a) estudante acessá-los(as) através de seu número de matrícula. Lembrando que por se tratar de informação sigilosa, apenas o(a) estudante terá acesso, através de sua senha, ao conteúdo que constar no parecer. A partir dessas informações os(as) interessados(as) já poderão interpor recurso nas datas previstas abaixo.

Os(as) candidatos(as) **INDEFERIDOS(AS)** têm direito a entregar **recurso** por escrito e protocolado, na PRAE/UFPel, nos seguintes dias: 25, 26 e 27 de novembro de 2019, das 8h às 20h sem fechar ao meio-dia. **Recursos fora de prazo não serão aceitos.** Não serão aceitos recursos por e-mail. O formato do recurso se constitui em documento escrito, lacrado em envelope com o nome do(a) interessado(a) escrito do lado externo, informando contato telefônico e e-mail. O referido documento deve ser entregue e protocolado na recepção da PRAE/UFPel, situada à rua Almirante Barroso, nº 1202, térreo. O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido.

Os(as) estudantes que foram **beneficiados(as)** com o programa estudantil deverão procurar a Coordenação de Políticas Estudantis para receberem a orientação normativa até o dia 27 de novembro de 2019.

Informamos que, se ainda restar alguma dúvida sobre o motivo do indeferimento ou sobre a forma de encaminhamento do recurso, o Núcleo de Serviço Social da PRAE se coloca à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. Será disponibilizado um plantão de atendimento de dois dias na sede da PRAE, nos dias **25 (segunda-feira) e 26 (terça-feira)** de novembro do presente, das 8h às 20h, ou ainda, através do e-mail: servicosocialprae@ufpel.edu.br

Pelotas, 22 de novembro de 2019.

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Juliana Antunes de Souza
Coordenadora de Integração Estudantil

Mario de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



REQUERIMENTO DE RECURSO PARA CANDIDATO/A COTISTA

NOME DO/A REQUERENTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

BENEFÍCIO REQUERIDO:

PAA PAD
 PAT PAPE
 PAM PAIO
 PME/CEU

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

MOTIVO DO RECURSO:

DATA: / /

ASSINATURA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados

18201606

19201243